



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28  
Disponibilização: 12/02/2020  
Publicação: 11/02/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.748, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100085335, FÁBIO DE SOUZA MOTA revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a datar de 26 de janeiro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982.

Art. 2º O Praça fica classificado na Ajudância-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a partir da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 26 de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/02/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10021851** e o código CRC **F3C4C517**.